

# Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00  
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

## **PORTARIA Nº 016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo 22/08/2012 a 22/08/2013, a qual será gozada no período de **02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA  
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00  
  
ANTÔNIO ALVES PIRES  
PRESIDENTE